



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 493/2025

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA a Servidora **JULIANE FREITAS DÓRO** - Psicóloga, Matrícula Funcional 755-2/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº.127/2025 firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.392.021/0001-03, que tem por objeto a Contratação de serviços de palestra com o tema - Palestra Mágica “Você não está Sozinho: a Vida Importa”, com Jardel Beck, buscando tocar vidas e promover a valorização da existência, levando em consideração as comemorações referentes ao Setembro Amarelo, mês dedicado a conscientização e prevenção do suicídio, de forma universal, igualitária e gratuita à toda a população de Nova Ramada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 15 de setembro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda - Vice Prefeito
Decreto Executivo nº 5.167/2025

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração